



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL DE SELEÇÃO DE
ACADÊMICOS(AS) PARA ATUAR NO AUXÍLIO A PROCESSOS SELETIVOS
DE INGRESSO DA UFSM PROGRAD/NISA/UFSM N.º 128/2024**

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, torna público o Edital de seleção de ~~bolsista (eventual)~~ **acadêmicos(as)** para atuar no auxílio a processos seletivos de ingresso da UFSM e atividades correlatas.

1. CRONOGRAMA

Período para a inscrição dos candidatos	18/12/24 a 29/12/24
Divulgação preliminar dos selecionados	03/01/25
Interposição de recursos	Até 24 horas após publicação do resultado preliminar
Homologação dos resultados	07/01/2025
Capacitação obrigatória aos selecionados	08/01/2024 (para vestibular e pss 2025) E outras datas a combinar (de acordo com a necessidade dos processos seletivos)
Atividades	11 e 12 de janeiro de 2025 (Vestibular e PSS) E outras datas a combinar (de acordo com a necessidade dos processos seletivos)

2. VAGAS

2.1 Serão abertas vagas para acadêmicos(as) de todos os cursos de graduação presencial da UFSM campus sede.

2.2 Os(as) acadêmicos(as) selecionados(as) serão chamados(as) para atuar no auxílio à organização dos processos seletivos de ingresso na UFSM de acordo com a necessidade.

3. BOLSA

3.1 ~~O(A) bolsista~~ Os(as) acadêmicos(as) selecionados(as) receberão o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) líquido por turno (4h) de atividade.

4. REQUISITOS

4.1 Constituem requisitos para participar desta seleção:

- I. Ter matrícula regular em curso de graduação;
- II. Possuir conta corrente pessoal, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

4.2 O(a) candidato(a) PODE dispor de outra bolsa Institucional.

5. ATRIBUIÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar nas demandas de organização dos processos seletivos da UFSM;

5.2 Auxiliar a comunidade externa em sua localização nos locais de prova;

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrição: 18/12/2024 a 29/12/2024 até as 23h59min.

6.2 As inscrições deverão ser feitas pelo link <https://forms.gle/icqdFA69L5siYA3p6>

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção será realizada conforme segue:

Fase eliminatória e classificatória: análise do histórico escolar (1 ponto), da disponibilidade de horários (1 ponto), possuir BSE (0,5 pontos), morar na Casa do Estudante (0,5 pontos) do texto de intenção (a ser preenchido no formulário de inscrição – 1 ponto).

Fase convocatória: será divulgada uma lista de selecionados que serão chamados a cada processo seletivo, de acordo com a necessidade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado preliminar com a 'Lista das pessoas classificadas' será divulgado no dia 03 de janeiro de 2025, na página da seleção.

8.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo em até 24 horas contadas da publicação da lista, através do email prograd@ufsm.br.

8.3 O resultado final será divulgado na página do processo, no dia 07 de janeiro de 2024.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 ~~As bolsas~~ O pagamento será concedido através de recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação destinados aos processos seletivos de ingresso da UFSM.

9.2 Este edital tem vigência de 01 (um) semestre, prorrogável por igual período.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail prograd@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2024

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD, UFSM

Prof. Félix Antunes Soares
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
PROGRAD, UFSM